Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

06
NÚMERO

RUBRICA

RESOLUÇÃO Nº 588, de 28/02/96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À KENNEDH E SHIRLEY HISE

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Canoinhas aos Ilustríssimos Senhores Kennedh Hise e Shirley L. Hise, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de fevereiro de 1996.

VER. ROBERTO BASÍLIO
Presidente

A presente Resolução foi publicado e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de fevereiro de 1996.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria